

PROCESSO Nº 321/2020

ARQUIVO  
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2020**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Documento: PROJETO DE LEI nº 247/2020

|                                  |  |   |
|----------------------------------|--|---|
| Data do protocolo:<br>26/11/2020 | Regime de tramitação:<br><b><u>DE URGÊNCIA</u></b> | Data final para apreciação:<br>31/12/2020 |
|----------------------------------|--|---|

**Assunto:**

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020, no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0249/2020

Em 26 de novembro de 2020

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

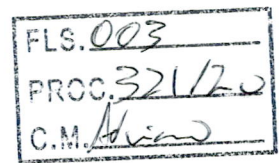
Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020, e dá outras providências.

A presente propositura decorre de determinação da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que, ao mesmo tempo em que faculta ao Poder Executivo a abertura de créditos adicionais extraordinários por meio de decreto e sem autorização legislativa prévia, não exclui a necessidade de apreciação desta medida pelo Poder Legislativo.

Em específico, a presente propositura tem por objetivo trazer para o orçamento os repasses financeiros para combate à pandemia da COVID-19, conforme especificado abaixo:

- Portaria MS/GM nº 3.060, de 11 de novembro de 2020, que prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios” – na qual destina o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), decorrentes da prorrogação da habilitação de 10 (dez) leitos de UTI COVID-19 junto à Santa Casa de Araraquara;
- Portaria MS/GM nº 3.028, de 6 de novembro de 2020, que prorroga as habilitações de leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes de COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios – na qual destina o valor de R\$ 287.232,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais), decorrentes da prorrogação da habilitação de 20 (vinte) leitos de suporte ventilatório pulmonar junto ao Hospital de Campanha COVID-19 de Araraquara (Hospital da Solidariedade);
- Convênio de Cooperação nº 009/2020, que entre si celebram o município de Araraquara, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e o Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga para a execução de ações-serviços-atividades de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19) – no qual





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

oportuniza ao município conveniado a realização de exames por RT-qPCR junto ao Laboratório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP Araraquara pelo contrato firmado, no qual foi repassado a segunda parcela no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

- Convênio de Cooperação nº 015/2020, que entre si celebram o município de Araraquara, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e município de Descalvado para a execução de ações-serviços-atividades de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19) – no qual oportuniza ao município conveniado a realização de exames por RT-qPCR junto ao Laboratório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP Araraquara pelo contrato firmado, no qual foi repassado a segunda parcela no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
- Convênio de Cooperação nº 012/2020, que entre si celebram o município de Araraquara, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e o município de Gavião Peixoto para a execução de ações-serviços-atividades de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19) – no qual oportuniza ao município conveniado a realização de exames por RT-qPCR junto ao Laboratório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP Araraquara pelo contrato firmado, no qual foi repassado os valores de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais) e R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais), correspondentes à primeira e à segunda parcelas, respectivamente.
- diferença repassada a maior na quarta parcela do recurso extra do FPM para enfrentamento a Pandemia do Coronavírus, descrito na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, no valor de R\$ R\$ 1.721,87 (um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)
- rendimentos de aplicação financeira de conta vinculada FPM COVID – SAÚDE, no valor de R\$ 525,14 (quinhentos e vinte e cinco reais e quatorze reais); e
- a necessidade de adequação de rubricas orçamentárias as despesas em curso para manutenção das atividades dos serviços/ações/atividades de enfrentamento ao Coronavírus, incluída a folha de pagamento dos funcionários que atuam diretamente no cuidado aos pacientes – suspeitos e/ou confirmados.

Na medida em que (i) a Secretaria Municipal de Saúde necessitava da disponibilização orçamentária dos recursos previstos em supracitado decreto, (ii) não sendo possível aguardar, naquela ocasião, a realização de sessão ordinária desta Egrégia Casa de Leis, a fim de submeter propositura legislativa para a autorização de abertura do correspondente crédito adicional suplementar ou especial, (iii) optou-se pela abertura do crédito adicional extraordinário cuja ratificação ora se solicita.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

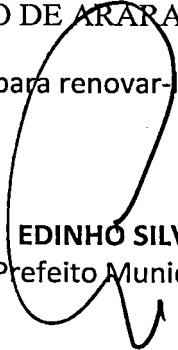


|             |
|-------------|
| FLS. 009    |
| PRCC 321/20 |
| C.M. Adin   |

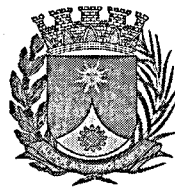
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal





FLS. 005  
PRCC. 321/20  
C.M. Ad. 5

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 247/2020

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020, no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020, no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |  |                |
|------------------------|--|----------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                      |                |
| 02.09                  | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE                        |                |
| 02.09.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |                |
| 10                     | SAÚDE  |                |
| 10.122                 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                  |                |
| 10.122.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA<br>CORONAVÍRUS        |                |
| 10.122.0117.2          | Atividade  |                |
| 10.122.0117.2.313      | COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19                    | R\$ 844.948,13 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |                |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA<br>JURÍDICA    | R\$ 364.948,13 |
| 3.3.50.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA<br>JURÍDICA     | R\$ 480.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |                |
| 10                     | SAÚDE  |                |



FLS. 006  
PROC. 321/20  
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                        |  |                  |
|------------------------|--|------------------|
| 10.302                 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                |                  |
| 10.302.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA<br>CORONAVÍRUS                        |                  |
| 10.302.0117.2          | Atividade  |                  |
| 10.302.0117.2.313      | COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19                                    | R\$ 3.031.143,05 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |                  |
| 3.1.90.11              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL<br>CIVIL                     | R\$ 1.000.000,00 |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA<br>JURÍDICA                    | R\$ 15.016,02    |
| 3.1.90.04              | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                    | R\$ 570.411,53   |
| 3.1.90.13              | OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | R\$ 440.856,04   |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA<br>JURÍDICA                    | R\$ 900.000,00   |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO  |                  |
| 3.3.90.30              | MATERIAL DE CONSUMO  | R\$ 9.017,73     |
| FONTE DE RECURSO       | 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS                |                  |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA<br>JURÍDICA                    | R\$ 39.861,73    |
| 3.3.90.30              | MATERIAL DE CONSUMO  | R\$ 55.980,00    |
| FONTE DE RECURSO       | 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA -<br>VINCULADOS |                  |
|                        |  |                  |
| 02.12                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO<br>SOCIAL      |                  |
| 02.12.01               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                |                  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |                  |
| 08                     | ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                  |
| 08.244                 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |                  |
| 08.244.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA<br>CORONAVÍRUS                        |                  |
| 08.244.0117.2          | Atividade  |                  |
| 08.244.0117.2.313      | COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19                                    | R\$ 1.000,00     |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |                  |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA<br>JURÍDICA                    | R\$ 1.000,00     |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS                 |                  |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de





### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – anulações totais ou parciais das dotações no valor de R\$ 3.011.770,44 (três milhões, onze mil, setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo especificado

|                        |   |                |
|------------------------|---|----------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO   |                |
| 02.07                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO                    |                |
| 02.07.05               | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                                      |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                |
| 16                     | HABITAÇÃO   |                |
| 16.482                 | HABITAÇÃO URBANA  |                |
| 16.482.0086            | MORADIA DIGNA PARA TODOS  |                |
| 16.482.0086.2          | Atividade   |                |
| 16.482.0086.2.183      | LOCAÇÃO SOCIAL  | R\$ 132.312,47 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |                |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | R\$ 20.000,00  |
| 3.3.90.36              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                      | R\$ 96.556,72  |
| 3.3.90.30              | MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 15.755,75  |
| FONTE DE RECURSO       | 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                |
| 16                     | HABITAÇÃO   |                |
| 16.482                 | HABITAÇÃO URBANA  |                |
| 16.482.0094            | MORADIA DE INTERESSE SOCIAL                                       |                |
| 16.482.0094.2          | Atividade   |                |
| 16.482.0094.2.191      | Trabalho Social   | R\$ 771.491,44 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |                |
| 3.3.90.30              | MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 166.580,25 |
| 3.3.90.36              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                      | R\$ 393.674,23 |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | R\$ 171.600,59 |
| 4.4.90.52              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | R\$ 39.636,37  |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS              |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                |
| 16                     | HABITAÇÃO   |                |
| 16.482                 | HABITAÇÃO URBANA  |                |
| 16.482.0094            | MORADIA DE INTERESSE SOCIAL                                       |                |
| 16.482.0094.2          | Atividade   |                |



FLS. 008  
PROC. 321/20  
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                        |   |     |              |
|------------------------|---|-----|--------------|
| 16.482.0094.2.271      | PROVISÃO DE MORADIA   | R\$ | 99.051,86    |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |              |
| 4.4.90.52              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | R\$ | 29.884,90    |
| 3.3.90.36              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                      | R\$ | 25.000,00    |
| 3.3.90.30              | MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ | 19.166,96    |
| 4.4.50.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ | 25.000,00    |
| FONTE DE RECURSO       | 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS |     |              |
|                        |   |     |              |
| 02.09                  | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE                                     |     |              |
| 02.09.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |     |              |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |     |              |
| 10                     | SAÚDE   |     |              |
| 10.122                 | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |     |              |
| 10.122.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS                        |     |              |
| 10.122.0117.2          | Atividade   |     |              |
| 10.122.0117.2.313      | COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19                                 | R\$ | 77.716,13    |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |              |
| 3.1.90.11              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                     | R\$ | 77.419,74    |
| 3.3.90.32              | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita               | R\$ | 296,39       |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS              |     |              |
|                        |   |     |              |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |     |              |
| 10                     | SAÚDE   |     |              |
| 10.302                 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                             |     |              |
| 10.302.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS                        |     |              |
| 10.302.0117.2          | Atividade   |     |              |
| 10.302.0117.2.313      | COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19                                 | R\$ | 1.930.198,54 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |              |
| 3.1.90.11              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                     | R\$ | 12.769,01    |
| 3.3.50.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA                     | R\$ | 1.908.411,80 |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO   |     |              |
| 3.3.50.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA                     | R\$ | 2.545,73     |





|             |
|-------------|
| FLS. 009    |
| PROC. 32120 |
| C.M. Adm. J |

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                        |  |              |
|------------------------|--|--------------|
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               | R\$ 6.472,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS        |              |
| 02.12                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |              |
| 02.12.01               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |              |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |              |
| 08                     | ASSISTÊNCIA SOCIAL   |              |
| 08.244                 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                      |              |
| 08.244.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS                   |              |
| 08.244.0117.2          | Atividade  |              |
| 08.244.0117.2.313      | COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19                            | R\$ 1.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |              |
| 3.3.90.30              | MATERIAL DE CONSUMO  | R\$ 1.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS         |              |

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 865.320,74 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

a) repasse de recursos financeiros da Justiça do Trabalho/Ministério Público do Trabalho de Araraquara, decorrente de sentença no processo 0010916-48.2014.5.15.0006 – Execução de Termo de Ajuste de Conduta, de 6 de novembro de 2020, no valor de R\$ 39.861,73 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos);

b) repasse a maior da parcela de FPM COVID - SAÚDE, previsto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, no valor de R\$ 1.721,87 (um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos);

c) rendimentos de aplicação financeira de conta vinculada FPM COVID – SAÚDE, no valor de R\$ 525,14 (quinhentos e vinte e cinco reais e quatorze reais);

d) repasse de recursos financeiros do Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, referente à segunda parcela do Convênio de Cooperação nº 009/2020, de 15 de setembro de 2020, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

e) repasse de recursos financeiros do Município de Gavião Peixoto, referente às primeira e segunda parcelas ao Convênio de Cooperação nº 012/2020, de 15 de setembro de 2020, nos valores de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais) e R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais), respectivamente;

f) repasse de recursos financeiros do Município de Descalvado, referente à segunda parcela do Convênio de Cooperação nº 015/2020, de 1º de outubro de 2020, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);



|              |
|--------------|
| FLS. 010     |
| PROC. 321/20 |
| C.M. Ad. 2   |

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

g) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.028, de 6 de novembro de 2020, no valor de R\$ 287.232,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais); e

h) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.060, de 11 de novembro de 2020, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 21 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de novembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335131441523825012  
13/11/2020 14:54:28

FLS. 011  
PRCC. 321/20  
C.M. Adriano

### Cliente

Agência 82-5  
Conta 101683-0 PMA FPM LC 173/2020 COVID  
Mês/ano referência JULHO/2020

### S.P. Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

| Data       | Histórico            | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas    |
|------------|----------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 30/06/2020 | SALDO ANTERIOR       | 854.838,78 |                      |           | 230.266,256650   |             |                |
| 03/07/2020 | RESGATE              | 617.185,62 |                      |           | 166.242,642206   | 3,712559015 | 64.023,614444  |
|            | Aplicação 24/06/2020 | 617.185,62 |                      |           | 166.242,642206   |             |                |
| 07/07/2020 | RESGATE              | 232.701,97 |                      |           | 62.677,858770    | 3,712666236 | 1.345,755674   |
|            | Aplicação 24/06/2020 | 232.701,97 |                      |           | 62.677,858770    |             |                |
| 14/07/2020 | APLICAÇÃO            | 854.788,84 |                      |           | 230.220,139452   | 3,712919478 | 231.565,895126 |
| 15/07/2020 | RESGATE              | 402,09     |                      |           | 108,293660       | 3,712959729 | 231.457,601466 |
|            | Aplicação 24/06/2020 | 402,09     |                      |           | 108,293660       |             |                |
| 31/07/2020 | SALDO ATUAL          | 859.542,78 |                      |           | 231.457,601466   |             | 231.457,601466 |

### Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 854.838,78 |
| APLICAÇÕES (+)       | 854.788,84 |
| RESGATES (-)         | 850.289,68 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 204,84     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 204,84     |
| SALDO ATUAL =        | 859.542,78 |

### Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/06/2020 | 3,712392746 |
| 31/07/2020 | 3,713607916 |

### Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,0327 |
| No ano           | 0,4393 |
| Últimos 12 meses | 1,2130 |

Transação efetuada com sucesso por: J8140344 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335131441523825014  
13/11/2020 14:54:53

FLS. 012  
PROC. 321/20  
C.M. Adriano

**Cliente**  
Agência 82-5  
Conta 101683-0 PMA FPM LC 173/2020 COVID  
Mês/ano referência SETEMBRO/2020

### S.P.ºblico Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

| Data       | Histórico            | Valor        | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas    |
|------------|----------------------|--------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 31/08/2020 | SALDO ANTERIOR       | 881.824,11   |                      |           | 237.425,167329   |             |                |
| 04/09/2020 | RESGATE              | 565.542,33   |                      |           | 152.265,477148   | 3,714186174 | 85.159,690181  |
|            | Aplicação 14/07/2020 | 26.986,51    |                      |           | 7.265,792262     |             |                |
|            | Aplicação 12/08/2020 | 538.555,82   |                      |           | 144.999,684886   |             |                |
| 09/09/2020 | RESGATE              | 91.768,20    |                      |           | 24.707,210368    | 3,714227492 | 60.452,479813  |
|            | Aplicação 12/08/2020 | 91.768,20    |                      |           | 24.707,210368    |             |                |
| 14/09/2020 | APLICAÇÃO            | 856.510,71   |                      |           | 230.600,291995   | 3,714265505 | 291.052,771808 |
| 15/09/2020 | RESGATE              | 5.675,70     |                      |           | 1.528,078673     | 3,714272112 | 289.524,693135 |
|            | Aplicação 12/08/2020 | 5.675,70     |                      |           | 1.528,078673     |             |                |
| 21/09/2020 | RESGATE              | 1.279,12     |                      |           | 344,375531       | 3,714317320 | 289.180,317604 |
|            | Aplicação 12/08/2020 | 1.279,12     |                      |           | 344,375531       |             |                |
| 30/09/2020 | SALDO ATUAL          | 1.074.132,55 |                      |           | 289.180,317604   |             | 289.180,317604 |

### Resumo do mês

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| SALDO ANTERIOR       | 881.824,11   |
| APLICAÇÕES (+)       | 856.510,71   |
| RESGATES (-)         | 664.265,35   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 63,08        |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00         |
| IOF (-)              | 0,00         |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 63,08        |
| SALDO ATUAL =        | 1.074.132,55 |

### Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 31/08/2020 | 3,714113896 |
| 30/09/2020 | 3,714404091 |

### Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,0078 |
| No ano           | 0,4608 |
| Últimos 12 meses | 0,9382 |

Transação efetuada com sucesso por: J8140344 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335131441523825015  
13/11/2020 14:55:03

FLS. 003  
PRCC. 321/20  
C.M. Ad...

### Cliente

Agência 82-5  
Conta 101683-0 PMA FPM LC 173/2020 COVID  
Mês/ano referência OUTUBRO/2020

### S.P.ºblico Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

| Data       | Histórico            | Valor        | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas    |
|------------|----------------------|--------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 30/09/2020 | SALDO ANTERIOR       | 1.074.132,55 |                      |           | 289.180,317604   |             |                |
| 05/10/2020 | RESGATE              | 198.427,66   |                      |           | 53.422,064993    | 3,714339010 | 235.758,252611 |
|            | Aplicação 12/08/2020 | 198.427,66   |                      |           | 53.422,064993    |             |                |
| 06/10/2020 | RESGATE              | 88.749,95    |                      |           | 23.894,062306    | 3,714309809 | 211.864,190305 |
|            | Aplicação 12/08/2020 | 19.158,26    |                      |           | 5.157,960616     |             |                |
|            | Aplicação 14/09/2020 | 69.591,69    |                      |           | 18.736,101690    |             |                |
| 21/10/2020 | RESGATE              | 2.889,70     |                      |           | 777,908559       | 3,714703955 | 211.086,281746 |
|            | Aplicação 14/09/2020 | 2.889,70     |                      |           | 777,908559       |             |                |
| 30/10/2020 | SALDO ATUAL          | 784.144,57   |                      |           | 211.086,281746   |             | 211.086,281746 |

### Resumo do mês

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| SALDO ANTERIOR       | 1.074.132,55 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00         |
| RESGATES (-)         | 290.067,31   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 79,33        |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00         |
| IOF (-)              | 0,00         |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 79,33        |
| SALDO ATUAL =        | 784.144,57   |

### Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/09/2020 | 3,714404091 |
| 30/10/2020 | 3,714805936 |

### Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,0108 |
| No ano           | 0,4717 |
| Últimos 12 meses | 0,7399 |

Transação efetuada com sucesso por: J8140344 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Aviso de lanÇamento

FLS. 014  
PRCC. 321/20  
C.M. Adriano

G332131403334464008  
13/11/2020 14:06:06

AgÃncia 82-5  
Conta corrente 800000-x PMA DOACOES COMB COVID 19

Data 05/11/2020 Valor R\$ 18.000,00 C

Importe referente a TED-CrÃdito em Conta, 104 0980 11976658000150 FMS IBITINGA F, documento 760.631.106, lote 14175, lanÇado a crÃdito em sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 104 - CEF, enviada por FMS IBITINGA FNS BLAFB, CNPJ 11.976.658/0001-50.

(Dezoito mil reais)

\* Este aviso de lanÇamento nÃo Ã vÃlido como comprovante da operaÇÃo e demonstra apenas que houve um lanÇamento em conta corrente.

Documento emitido por: LEILANE CRISTINA WAKIM em 13/11/2020 14:06:06

TransaÇÃo efetuada com sucesso por: J8140320 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335131441523825016  
13/11/2020 14:55:19

FLS. 015  
PROC. 321/20  
C.M. Adriaes

### Cliente

Agência 82-5  
Conta 101683-0 PMA FPM LC 173/2020 COVID  
Mês/ano referência NOVEMBRO/2020

### S.P. Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

| Data       | Histórico            | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas |
|------------|----------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 30/10/2020 | SALDO ANTERIOR       | 784.144,57 |                      |           | 211.086,281746   |             |             |
| 11/11/2020 | RESGATE              | 784.174,70 |                      |           | 211.086,281746   | 3,714948685 |             |
|            | Aplicação 14/09/2020 | 784.174,70 |                      |           | 211.086,281746   |             |             |
| 13/11/2020 | SALDO ATUAL          | 0,00       |                      |           |                  |             |             |

### Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 784.144,57 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 784.174,70 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 30,13      |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 30,13      |
| SALDO ATUAL =        | 0,00       |
| Disponível p/ Resg = | 0,00       |
| Carência p/ Resg =   | 0,00       |
| IR Estimado =        | 0,00       |
| IR complementar =    | 0,00       |
| IOF estimado =       | 0,00       |

### Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/10/2020 | 3,714805936 |
| 13/11/2020 | 3,714966071 |

### Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,0043 |
| No ano           | 0,4760 |
| Últimos 12 meses | 0,6807 |

### VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 13/11/2020 - Cota: 3,714966071

Transação efetuada com sucesso por: J8140344 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

FLS. 006  
PROC. 321127  
C.M. Alian

G335131441523825011  
13/11/2020 14:54:14

### Cliente

Agência 82-5  
Conta 101683-0 PMA FPM LC 173/2020 COVID -  
Mês/ano referência JUNHO/2020

### S.P. Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

| Data       | Histórico      | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas    |
|------------|----------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 29/05/2020 | SALDO ANTERIOR | 0,00       |                      |           |                  |             |                |
| 24/06/2020 | APLICAÇÃO      | 854.788,84 |                      |           | 230.266,256650   | 3,712175863 | 230.266,256650 |
| 30/06/2020 | SALDO ATUAL    | 854.838,78 |                      |           | 230.266,256650   |             | 230.266,256650 |

### Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 0,00       |
| APLICAÇÕES (+)       | 854.788,84 |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 49,94      |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 49,94      |
| SALDO ATUAL =        | 854.838,78 |

### Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 29/05/2020 | 3,710758200 |
| 30/06/2020 | 3,712392746 |

### Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,0440 |
| No ano           | 0,4064 |
| Últimos 12 meses | 1,3830 |

Transação efetuada com sucesso por: J8140344 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

FLS. 012  
PROC. 321120  
C.M. [Assinatura]  
G335131444523825013  
13/11/2020 14:54:42

|                    |                                    |
|--------------------|------------------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                                    |
| Agência            | 82-5                               |
| Conta              | 101683-0 PMA FPM LC 173/2020 COVID |
| Mês/ano referência | AGOSTO/2020                        |

### S.P. Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

| Data       | Histórico            | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas    |
|------------|----------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 31/07/2020 | SALDO ANTERIOR       | 859.542,78 |                      |           | 231.457,601466   |             |                |
| 05/08/2020 | RESGATE              | 591.465,36 |                      |           | 159.262,323979   | 3,713780794 | 72.195,277487  |
|            | Aplicação 24/06/2020 | 4.595,66   |                      |           | 1.237,462014     |             |                |
|            | Aplicação 14/07/2020 | 586.869,70 |                      |           | 158.024,861965   |             |                |
| 07/08/2020 | RESGATE              | 95.979,37  |                      |           | 25.843,650137    | 3,713847289 | 46.351,627350  |
|            | Aplicação 14/07/2020 | 95.979,37  |                      |           | 25.843,650137    |             |                |
| 11/08/2020 | RESGATE              | 139.620,43 |                      |           | 37.594,116130    | 3,713890480 | 8.757,511220   |
|            | Aplicação 14/07/2020 | 139.620,43 |                      |           | 37.594,116130    |             |                |
| 12/08/2020 | APLICAÇÃO            | 854.788,84 |                      |           | 230.159,375067   | 3,713899726 | 238.916,886287 |
| 14/08/2020 | RESGATE              | 2.862,55   |                      |           | 770,762859       | 3,713917927 | 238.146,123428 |
|            | Aplicação 14/07/2020 | 2.862,55   |                      |           | 770,762859       |             |                |
| 20/08/2020 | RESGATE              | 2.677,62   |                      |           | 720,956099       | 3,713984807 | 237.425,167329 |
|            | Aplicação 14/07/2020 | 2.677,62   |                      |           | 720,956099       |             |                |
| 31/08/2020 | SALDO ATUAL          | 881.824,11 |                      |           | 237.425,167329   |             | 237.425,167329 |

### Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 859.542,78 |
| APLICAÇÕES (+)       | 854.788,84 |
| RESGATES (-)         | 832.605,33 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 97,82      |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 97,82      |
| SALDO ATUAL =        | 881.824,11 |

### Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 31/07/2020 | 3,713607916 |
| 31/08/2020 | 3,714113896 |

### Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,0136 |
| No ano           | 0,4530 |
| Últimos 12 meses | 1,0739 |

Transação efetuada com sucesso por: J8140344 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Aviso de lanÇamento

FLS. 012  
PROC. 321120  
C.M. Alencar

G332131403334464013  
13/11/2020 14:11:33

Agência 82-5  
Conta corrente 800000-x PMA DOACOES COMB COVID 19

Data 13/11/2020 Valor R\$ 6.570,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 13/11 0082 96283-X SP 351685  
FMS, agência de origem 0082, documento 550.082.000.096.283, lote 00082,  
lanÇado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Seis mil e quinhentos e setenta reais)

\* Este aviso de lanÇamento não é válido como comprovante da  
operação e demonstra apenas que houve um lanÇamento em conta  
corrente.

Documento emitido por: LEILANE CRISTINA WAKIM em 13/11/2020 14:11:33

Transação efetuada com sucesso por: J8140320 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Aviso de lanÃ§amento

FLS. 019  
PROC. 321/20  
C.M. Ad. -

G332131345258593102  
13/11/2020 14:04:53

AgÃªncia 82-5  
Conta corrente 800000-x PMA DOACOES COMB COVID 19

Data 03/11/2020 Valor R\$ 4.410,00 C

Importe referente a TransferÃªncia recebida, 03/11 0082 96283-X SP 351685 FMS, agÃªncia de origem 0082, documento 550.082.000.096.283, lote 99015, lanÃ§ado a crÃ©dito em sua conta corrente, na data acima.

(Quatro mil e quatrocentos e dez reais)

\* Este aviso de lanÃ§amento nÃ£o Ã© vÃ¡lido como comprovante da operaÃ§Ã£o e demonstra apenas que houve um lanÃ§amento em conta corrente.

Documento emitido por: ELIANA AP M HONAIN em 13/11/2020 14:04:53

TransaÃ§Ã£o efetuada com sucesso por: JB522931 ELIANA AP M HONAIN.

ServiÃ§o de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Aviso de lanÇamento

FLS. 020  
PRCC. 321/20  
C.M. Ad. -  
G33213440333474640310  
13/11/2020 14:06:22

AgÃncia 82-5  
Conta corrente 800000-x PMA DOACOES COMB COVID 19

Data 06/11/2020 Valor R\$ 27.000,00 C

Importe referente a TED-CrÃdito em Conta, 104 0595 11423840000183 SP 351370 FMS, documento 768.701.509, lote 14175, lanÇado a crÃdito em sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 104 - CEF, enviada por SP 351370 FMS CT SUSCUSTEIOSUS, CNPJ 11.423.840/0001-83.

(Vinte e sete mil reais)

\* Este aviso de lanÇamento nÃo Ã vÃlido como comprovante da operaÇÃo e demonstra apenas que houve um lanÇamento em conta corrente.

Documento emitido por: LEILANE CRISTINA WAKIM em 13/11/2020 14:06:22

TransaÇÃo efetuada com sucesso por: J8140320 LEILANE CRISTINA WAKIM.

ServiÇo de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA

PROCESSO: 0010916-48.2014.5.15.0006 - Execução de Termo de Ajuste de Conduta  
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
EXECUTADO: SERMO CLEAN COMERCIAL LTDA. E OUTROS (3)

## SENTENÇA

Vistos;

Considerando a manifestação ID 01c764f, transfiram-se os valores depositados nas contas indicadas em ID cc25ff1 para conta do município indicada, ID c69d93d.

Julga-se extinta a execução, nos termos do inciso II do art. 924 do CPC.

Cumprida a determinação, ao arquivo.

ARARAQUARA/SP, 06 de novembro de 2020.

CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO  
Juiz(iza) do Trabalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
Procuradoria do Trabalho no Município de ARARAQUARA

OFÍCIO n.º 9959.2020/CODIN/PRT 15ª Região

ARARAQUARA, 09 de novembro de 2020

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
AO SR. PREFEITO  
A/C PROCURADOR MUNICIPAL SR. DANILO TRINDADE  
trialmeid@gmail.com, dtalmeida@araraquara.sp.gov.br

Assunto: Ofício  
Referente: 000436.2014.15.003/0 - 03º PTM de ARARAQUARA/SP  
POLO PASSIVO: SERMO CLEAN COMERCIAL LTDA.

Prezado Sr. Prefeito,

De ordem do Exmo. PROCURADOR DO TRABALHO, Doutor José Fernando Ruiz Maturana, fica **NOTIFICADO** da sentença anexa para ciência da destinação do valor, da prioridade de uso em ações de combate e prevenção à COVID 19 e do dever de prestar contas quanto à aplicação da verba.

As informações e documentos solicitados/requisitados deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria, no endereço <https://peticionamento.prt15.mpt.mp.br>.

"A falta injustificada ou o retardamento indevido das requisições do Ministério Público do Trabalho, implicarão em responsabilização civil e criminal de quem lhe der causa", nos termos do artigo 8º, § 3º, da Lei Complementar Nº 75/93, 10 da Lei 7347/85, e 330 do Código Penal.

ARARAQUARA, 09/11/2020

Amanda Laurie Manocchio Sasaki  
TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO



|              |
|--------------|
| FLS. 023     |
| PROC. 321/20 |
| C.M. Adriano |

### Comprovante de Resgate - Depósito Judicial/Precatório

#### Comprovante de Resgate Justiça Trabalhista

-----  
 Numero de Protocolo : 0000000049734041  
 Processo : 00109164820145150006  
 Numero do Alvará : 20201106144039055982  
 Data do Alvará : 06/11/2020  
 Data do Levantamento : 06/11/2020  
 Beneficiário : MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
 CPF/CNPJ : 45.276.128/0001-10  
 Agência do Resgate : 0082 ARARAQUARA  
 -----

#### DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 31.427,83  
 Valor dos Rendimentos: R\$ 8.433,90  
 Valor Bruto Resgate : R\$ 39.861,73  
 Valor do IR : R\$ 0,00  
 Valor Líquido Resgate: R\$ 39.861,73

#### DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Crédito em C/C BB  
 Banco : Banco do Brasil S.A.  
 Agência : 0082  
 Conta : 0800000-X  
 Titular da Conta : MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
 CPF/CNPJ : 45.276.128/0001-10  
 Valor Líq. Pagamento : R\$ 39.861,73  
 Data do Pagamento : 09/11/2020  
 INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
 Contas Resgatadas : 1100115446731  
 : 1300123565739  
 : 2100115557446  
 : 2300115557449  
 : 3400111147472  
 : 3700111147710  
 : 4000111185884  
 =====

Autenticação Eletrônica: CF09C426BFD56687  
 Acesse seus comprovantes diretamente no site  
 www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços  
 Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.  
 Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-  
 mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

# Diário Oficial

## Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL  
BRASÍLIA - DF

Nº 216 - DOU de 12/11/20 - Seção 1 - p. 77

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 3.060, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI nº 25000.152593/2020-71, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, excepcionalmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, as habilitações de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos de saúde descritos no anexo a esta Portaria.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo  
Centro de Documentação  
ctd@saude.sp.gov.br

FLS. 024  
PROC. 321/20  
C.M. Adão

Parágrafo único. O período de 30 (trinta) dias será contado a partir da data de expiração dos 30 dias das prorrogações de leitos constante das Portarias citadas no anexo, referente à competência Outubro/2020. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 4.848.000,00 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e oito mil reais), conforme anexo.

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 2º aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

| UF       | IBGE   | MUNICÍPIO   | ESTABELECIMENTO                 | CNES    | Nº PROPOSTA SAIPS | GESTÃO    | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO | PORTARIA DE PRORROGAÇÃO                | Nº DE LEITOS A PRORROGAR | VALOR (R\$) |
|----------|--------|-------------|---------------------------------|---------|-------------------|-----------|-----------------------------------|--|--------------------------|-------------|
| BA       | 291360 | ILHEUS      | HOSPITAL DE ILHEUS              | 3906787 | 133034            | ESTADUAL  | 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19  | PORTARIA Nº 2.770/GM/MS, DE 09/10/2020 | 11                       | 528.000,00  |
| BA Total |        |             |                                 |         |                   |           |                                   |  |                          | 528.000,00  |
| CE       | 230250 | BREJO SANTO | IMTAVI                          | 2480646 | 133053            | MUNICIPAL | 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19  | PORTARIA Nº 2.741/GM/MS, DE 08/10/2020 | 7                        | 336.000,00  |
| CE       | 230440 | FORTALEZA   | HGF Hospital Geral de Fortaleza | 2497654 | 132968            | MUNICIPAL | 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19  | PORTARIA Nº 2.743/GM/MS, DE 08/10/2020 | 10                       | 480.000,00  |
| CE Total |        |             |                                 |         |                   |           |                                   |  |                          | 816.000,00  |
| MS       | 500370 | DOURADOS    | HOSPITAL SANTA RITA LTDA        | 3074889 | 132887            | MUNICIPAL | 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19  | PORTARIA Nº 2.722/GM/MS, DE 07/10/2020 | 5                        | 240.000,00  |
| MS       | 500630 | PARANAIBA   | SANTA CASA DE                   | 2375850 | 133016            | MUNICIPAL | 26.12 - UTI                       | PORTARIA Nº                            | 5                        | 240.000,00  |

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo  
Centro de Documentação  
ctd@saude.sp.gov.br

FLS. 025  
PROC. 321/20  
C.M. Adm.

FLS. 026  
 PROC. 32112  
 C.M. *Adrian*

|             |               |  |               |           |                                  |                                       |                           |            |              |
|-------------|---------------|--|---------------|-----------|----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|------------|--------------|
|             |               | MISERICORDIA DE PARANAIBA                          |               |           |                                  | ADULTO II - COVID-19                  | 2.722/GMMS, DE 07/10/2020 |            |              |
| MS500660    | PONTA PORA    | HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO          | 2651610132748 | ESTADUAL  | 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19 | PORTARIA N° 2.722/GMMS, DE 07/10/2020 | 10                        | 480.000,00 |              |
| MS Total    |               |  |               |           |                                  |                                       |                           |            |              |
| RS 430510   | CAXIAS DO SUL | HOSPITAL GERAL                                     | 2223538132961 | MUNICIPAL | 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19 | PORTARIA N° 2.719/GMMS, DE 07/10/2020 | 10                        | 480.000,00 |              |
| RS 431410   | PASSO FUNDO   | HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO                | 2246929133001 | ESTADUAL  | 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19 | PORTARIA N° 2.719/GMMS, DE 07/10/2020 | 13                        | 624.000,00 |              |
| RS 431720   | SANTA ROSA    | HOSPITAL VIDA SAÚDE                                | 3017060133045 | MUNICIPAL | 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19 | PORTARIA N° 2.747/GMMS, DE 08/10/2020 | 5                         | 240.000,00 |              |
| RS 432300   | VIAMAO        | INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO           | 5223962133031 | ESTADUAL  | 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19 | PORTARIA N° 2.719/GMMS, DE 07/10/2020 | 10                        | 480.000,00 |              |
| RS Total    |               |  |               |           |                                  |                                       |                           |            |              |
| SP 350320   | ARARAQUARA    | SANTA CASA DE ARARAQUARA                           | 2082527132881 | MUNICIPAL | 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19 | PORTARIA N° 2.727/GMMS, DE 07/10/2020 | 10                        | 480.000,00 |              |
| SP 355030   | SAO PAULO     | HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA SAO PAULO | 2688573132881 | ESTADUAL  | 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19 | PORTARIA N° 2.534/GMMS, DE 22/09/2020 | 5                         | 240.000,00 |              |
| SP Total    |               |  |               |           |                                  |                                       |                           |            |              |
| TOTAL GERAL |               |  |               |           |                                  |                                       |                           |            |              |
|             |               |  |               |           |                                  |                                       |                           | 15         | 720.000,00   |
|             |               |  |               |           |                                  |                                       |                           | 101        | 4.848.000,00 |

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo  
 Centro de Documentação  
 ctd@saude.sp.gov.br



FLS. 027  
PRCC. 32112  
C.M. *Alison*

1014345-76.2019.8.26.0037

1006425-17.2020.8.26.0037

0006688-66.2020.8.26.0037

1013408-66.2019.8.26.0037

1005034-27.2020

1006506-63.2020

1015386-49.2017

0005764-55.2020

# Diário Oficial

## Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL  
BRASÍLIA - DF

Nº 213 - DOU de 09/11/20 - Seção 1 - p. 65

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 3.028, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorroga as habilitações de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria nº 510/SAES/MS, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimentos de diálises na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes do COVID-19;

Considerando a Portaria nº 1.862/GM/MS, de 29 de julho de 2020, que altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

Considerando a Portaria nº 1.863/GM/MS, de 29 de julho de 2020 que altera a Portaria nº 1.514/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - HOSPITAL DE CAMPANHA - voltadas para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI nº 25000.149499/2020-35, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, excepcionalmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, as habilitações de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, nos estabelecimentos de saúde descritos no Anexo a esta Portaria.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo  
Centro de Documentação  
ctd@saude.sp.gov.br

FLS. 028  
PROC. 321/20  
C.M. Adm.

Parágrafo único. O período de 30 (trinta) dias será contado a partir da data de expiração dos 30 (trinta) dias da prorrogação de leitos constante das Portarias citadas no anexo, referentes à competência Outubro/2020. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 789.888,00 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 2º aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV70 - Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

| UF | IBGE   | MUNICÍPIO      | ESTABELECIMENTO                                       | CNES    | GESTÃO    | Nº PROPOSTA SAIPS | CÓDIGO, TIPO E DESCRIÇÃO DA PRORROGAÇÃO                    | PORTARIA DE HABILITAÇÃO                | PORTARIA DE PRORROGAÇÃO                | TOTAL DE Nº LEITOS | VALOR (R\$) |
|----|--------|----------------|---|---------|-----------|-------------------|--|--|--|--------------------|-------------|
| SP | 350320 | ARARAQUARA     | HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 ARARAQUARA              | 0102741 | MUNICIPAL | 132853            | 28.06 - LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - COVID-19 | PORTARIA Nº 2.179/GM/MS, DE 19/08/2020 | PORTARIA Nº 2.612/GM/MS, DE 28/09/2020 | 20                 | 287.232,00  |
|    | 351500 | EMBU DAS ARTES | HOSPITAL LEITO IRMA ANETTE MARLENE FERNANDES DE MELLO | 2079011 | MUNICIPAL | 132489            | 28.06 - LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - COVID-19 | PORTARIA Nº 2.216/GM/MS, DE 24/08/2020 | PORTARIA Nº 2.606/GM/MS, DE 25/09/2020 | 5                  | 71.808,00   |
|    | 354780 | SANTO ANDRÉ    | HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 PEDRO DELL ANTONIA      | 0109746 | MUNICIPAL | 131951            | 28.06 - LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - COVID-19 | PORTARIA Nº 2.212/GM/MS, DE 24/08/2020 | PORTARIA Nº 2.407/GM/MS, DE 10/09/2020 | 20                 | 287.232,00  |
|    | 354780 | SANTO          | HOSPITAL DE   | 0163279 | MUNICIPAL | 132061            | 28.06 - LEITOS DE  | PORTARIA Nº                            | PORTARIA Nº                            | 10                 | 143.616,00  |

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo  
Centro de Documentação  
ctd@saude.sp.gov.br

PLS. 028  
PRCC. 321/20  
C.M. A. [assinatura]

|       |                            |  |  |   |                              |                              |  |    |            |
|-------|----------------------------|--|--|---|------------------------------|------------------------------|--|----|------------|
| ANDRÉ | CAMPANHA COVID 19<br>UFABC |  |  | SUPORTE<br>VENTILATÓRIO<br>PULMONAR -<br>COVID-19 | 2.212/GMMS,<br>DE 24/08/2020 | 2.407/GMMS, DE<br>10/09/2020 |  |    |            |
| TOTAL |                            |  |  |   |                              |                              |  | 55 | 789.888,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 031  
PROC. 321/20  
C.M. Araraquara

## DESPACHOS

Processo nº 321/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

|  |  |   |
|--|--|---|
| Regime de tramitação:<br><b>DE URGÊNCIA</b>  | Regime de votação:<br><b>ÚNICA</b>           | Quórum:<br><b>MAIORIA SIMPLES<br/>VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b> |
| Data de recebimento:<br><b>26 NOV 2020</b>   | Prazo para apreciação:<br><b>31 DEZ 2020</b> |   |
| Comissões Permanentes que deverão se manifestar:<br>1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;<br>2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;<br>3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social; |  |   |
| À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.                             |  |   |
| Araraquara, 27 de novembro de 2020.  |  |   |
| <br><b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b><br>Diretor Legislativo   |  |   |

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

03 DEZ. 2020

Araraquara, \_\_\_\_\_

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

354

/2020

|       |        |
|-------|--------|
| Folha | 32     |
| Proc. | 321/20 |
| Resp. | PJM    |

Projeto de Lei nº 247/2020

Processo nº 321/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020, no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Araraquara (LOMA).

Compete ao Prefeito, nos termos do art. 112 da LOMA, expedir regulamento com o fito de abrir "crédito extraordinário nos casos de calamidade pública, em caráter excepcional, comunicando, imediatamente, o fato à Câmara".

Mencionado comando encontra-se, outrossim, disposto no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro), o qual se posta respeitado.

Ademais, não há dúvidas acerca da imprevisibilidade e urgência das despesas trazidas à lume, tendo em vista a situação de calamidade pública reconhecida em todos os âmbitos federativos, o que se coaduna com o § 2º do art. 228 da LOMA.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 04 DEZ. 2020

  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
José Carlos Porsani

Lucas Grecco





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

**PARECER Nº 218 /2020**

|       |        |
|-------|--------|
| Folha | 33     |
| Proc. | 321/20 |
| Resp. | RTM    |

Processo nº 321/2020

Projeto de Lei nº 247/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020, no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

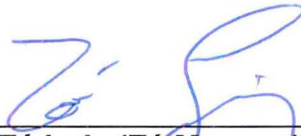
No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 04 DEZ. 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz (Zé Macaco)**  
**Presidente da CTFO**



\_\_\_\_\_  
**Elias Chediek**

\_\_\_\_\_  
**Juliana Damus**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

PARECER Nº **098** /2020

|       |        |
|-------|--------|
| Folha | 34     |
| Proc. | 321/20 |
| Resp. | RJH    |

Processo nº 321/2020

Projeto de Lei nº 247/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020, no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

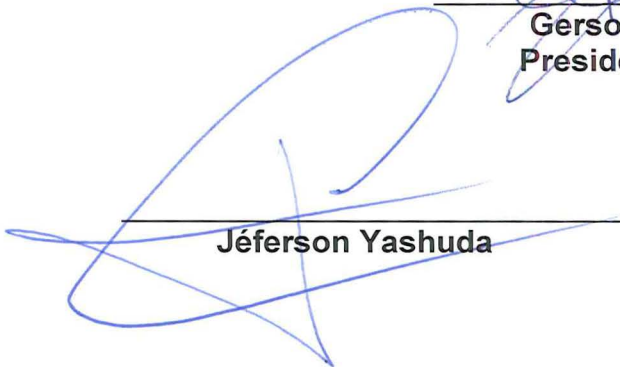
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 04 DEZ. 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson da Farmácia**  
**Presidente da CSEDS**

  
\_\_\_\_\_  
**Jéferson Yashuda**

  
\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz (Zé Macaco)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 35  
Proc. 321/20  
Resp. Landim

Requerimento Número 1087/2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

**DESPACHO:** APROVADO

Araraquara, 04 DEZ. 2020

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

PROCESSO nº 321/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 247/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020, no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 181ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 DEZ. 2020

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO LANDIM**  
Vereador

PROCESSO 321/2020



Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... 04 DEZ. 2023 .....  
.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador ..... Paulo Lenchi .....  
.....  
Nos termos do artigo 258, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 04 DEZ. 2023 .....  
.....  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 36  
Proc. 321/20  
Resp. DTA

## AUTÓGRAFO Nº 257/2020 PROJETO DE LEI Nº 247/2020

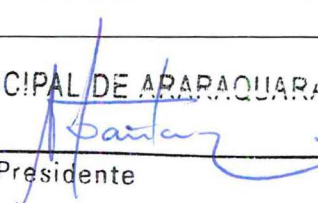
Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020, no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020, no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |  |                |
|------------------------|--|----------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                      |                |
| 02.09                  | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                        |                |
| 02.09.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |                |
| 10                     | SAÚDE  |                |
| 10.122                 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                  |                |
| 10.122.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS          |                |
| 10.122.0117.2          | Atividade  |                |
| 10.122.0117.2.313      | COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19                   | R\$ 844.948,13 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |                |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | R\$ 364.948,13 |
| 3.3.50.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA        | R\$ 480.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS |                |

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Página 1 de 6

  
Presidente

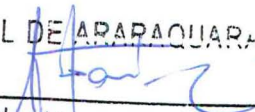


# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 37  
Proc. 321/20  
Resp. DTM

|                        |   |                  |
|------------------------|---|------------------|
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                  |
| 10                     | SAÚDE   |                  |
| 10.302                 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                             |                  |
| 10.302.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS                       |                  |
| 10.302.0117.2          | Atividade   |                  |
| 10.302.0117.2.313      | COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19                                | R\$ 3.031.143,05 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |                  |
| 3.1.90.11              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                     | R\$ 1.000.000,00 |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | R\$ 15.016,02    |
| 3.1.90.04              | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                 | R\$ 570.411,53   |
| 3.1.90.13              | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | R\$ 440.856,04   |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | R\$ 900.000,00   |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO   |                  |
| 3.3.90.30              | MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 9.017,73     |
| FONTE DE RECURSO       | 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS             |                  |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | R\$ 39.861,73    |
| 3.3.90.30              | MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 55.980,00    |
| FONTE DE RECURSO       | 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS |                  |
|                        |   |                  |
| 02.12                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL      |                  |
| 02.12.01               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |                  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                  |
| 08                     | ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                  |
| 08.244                 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |                  |
| 08.244.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS                       |                  |
| 08.244.0117.2          | Atividade   |                  |
| 08.244.0117.2.313      | COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19                                | R\$ 1.000,00     |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |                  |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | R\$ 1.000,00     |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS              |                  |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Folha 38  
Proc. 321/20  
Resp. RJM

I – anulações totais ou parciais das dotações no valor de R\$ 3.011.770,44 (três milhões, onze mil, setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo especificado

|                        |   |                |
|------------------------|---|----------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO   |                |
| 02.07                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO                    |                |
| 02.07.05               | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                                      |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                |
| 16                     | HABITAÇÃO   |                |
| 16.482                 | HABITAÇÃO URBANA  |                |
| 16.482.0086            | MORADIA DIGNA PARA TODOS  |                |
| 16.482.0086.2          | Atividade   |                |
| 16.482.0086.2.183      | LOCAÇÃO SOCIAL  | R\$ 132.312,47 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |                |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | R\$ 20.000,00  |
| 3.3.90.36              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                      | R\$ 96.556,72  |
| 3.3.90.30              | MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 15.755,75  |
| FONTE DE RECURSO       | 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                |
| 16                     | HABITAÇÃO   |                |
| 16.482                 | HABITAÇÃO URBANA  |                |
| 16.482.0094            | MORADIA DE INTERESSE SOCIAL                                       |                |
| 16.482.0094.2          | Atividade   |                |
| 16.482.0094.2.191      | Trabalho Social   | R\$ 771.491,44 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |                |
| 3.3.90.30              | MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 166.580,25 |
| 3.3.90.36              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                      | R\$ 393.674,23 |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | R\$ 171.600,59 |
| 4.4.90.52              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | R\$ 39.636,37  |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS              |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                |
| 16                     | HABITAÇÃO   |                |
| 16.482                 | HABITAÇÃO URBANA  |                |
| 16.482.0094            | MORADIA DE INTERESSE SOCIAL                                       |                |
| 16.482.0094.2          | Atividade   |                |
| 16.482.0094.2.271      | PROVISÃO DE MORADIA   | R\$ 99.051,86  |

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Página 3 de 6

  
Presidente





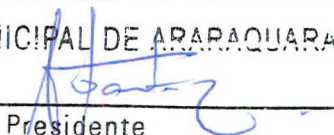
# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 38  
Proc. 321/20  
Resp. DTM

|                        |   |     |              |
|------------------------|---|-----|--------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |              |
| 4.4.90.52              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | R\$ | 29.884,90    |
| 3.3.90.36              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                      | R\$ | 25.000,00    |
| 3.3.90.30              | MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ | 19.166,96    |
| 4.4.50.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ | 25.000,00    |
| FONTE DE RECURSO       | 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS |     |              |
|                        |   |     |              |
| 02.09                  | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                                     |     |              |
| 02.09.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |     |              |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |     |              |
| 10                     | SAÚDE   |     |              |
| 10.122                 | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |     |              |
| 10.122.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS                       |     |              |
| 10.122.0117.2          | Atividade   |     |              |
| 10.122.0117.2.313      | COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19                                | R\$ | 77.716,13    |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |              |
| 3.1.90.11              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                     | R\$ | 77.419,74    |
| 3.3.90.32              | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita               | R\$ | 296,39       |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS              |     |              |
|                        |   |     |              |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |     |              |
| 10                     | SAÚDE   |     |              |
| 10.302                 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                             |     |              |
| 10.302.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS                       |     |              |
| 10.302.0117.2          | Atividade   |     |              |
| 10.302.0117.2.313      | COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19                                | R\$ | 1.930.198,54 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |              |
| 3.1.90.11              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                     | R\$ | 12.769,01    |
| 3.3.50.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA                     | R\$ | 1.908.411,80 |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO   |     |              |
| 3.3.50.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA                     | R\$ | 2.545,73     |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | R\$ | 6.472,00     |

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Página 4 de 6

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 40  
Proc. 321/20  
Resp. RJM

|                        |  |     |          |
|------------------------|--|-----|----------|
| FONTE DE RECURSO       | 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS        |     |          |
| 02.12                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |     |          |
| 02.12.01               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |     |          |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |     |          |
| 08                     | ASSISTÊNCIA SOCIAL   |     |          |
| 08.244                 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                      |     |          |
| 08.244.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS                  |     |          |
| 08.244.0117.2          | Atividade  |     |          |
| 08.244.0117.2.313      | COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19                           | R\$ | 1.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |     |          |
| 3.3.90.30              | MATERIAL DE CONSUMO  | R\$ | 1.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS         |     |          |

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 865.320,74 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

a) repasse de recursos financeiros da Justiça do Trabalho/Ministério Público do Trabalho de Araraquara, decorrente de sentença no processo 0010916-48.2014.5.15.0006 – Execução de Termo de Ajuste de Conduta, de 6 de novembro de 2020, no valor de R\$ 39.861,73 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos);

b) repasse a maior da parcela de FPM COVID - SAÚDE, previsto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, no valor de R\$ 1.721,87 (um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos);

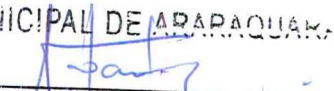
c) rendimentos de aplicação financeira de conta vinculada FPM COVID – SAÚDE, no valor de R\$ 525,14 (quinhentos e vinte e cinco reais e quatorze reais);

d) repasse de recursos financeiros do Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, referente à segunda parcela do Convênio de Cooperação nº 009/2020, de 15 de setembro de 2020, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

e) repasse de recursos financeiros do Município de Gavião Peixoto, referente às primeira e segunda parcelas ao Convênio de Cooperação nº 012/2020, de 15 de setembro de 2020, nos valores de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais) e R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais), respectivamente;

f) repasse de recursos financeiros do Município de Descalvado, referente à segunda parcela do Convênio de Cooperação nº 015/2020, de 1º de outubro de 2020, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

  
Presidente





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|       |        |
|-------|--------|
| Folha | 41     |
| Proc. | 321/20 |
| Resp. | RSN    |

g) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.028, de 6 de novembro de 2020, no valor de R\$ 287.232,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais); e

h) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.060, de 11 de novembro de 2020, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 21 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de dezembro de 2020.

  
TENENTE SANTANA

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 42  
Proc. 32120  
Resp. RJMN

Ofício nº 149/2020-DL

Araraquara, 4 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto de Lei | Ementa   |
|-----------|----------------|--|
| 254/2020  | PLC 18/2020    | Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 (Código de Posturas do Município de Araraquara), de modo a prever que o excesso de nível de som que gera perturbação do sossego público seja objetivamente comprovado pelo agente público.  |
| 255/2020  | 245/2020       | Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos em que especifica, a entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara e dá outras providências.   |
| 256/2020  | 246/2020       | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, até o limite de R\$ 5.293.000,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil reais), para atender a diversas demandas da autarquia, e dá outras providências.   |
| 257/2020  | 247/2020       | Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020, no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências. |
| 258/2020  | 248/2020       | Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020, no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências. |

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)

  
  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARAQUARA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 43  
Proc. 324/20  
Resp. RSN

|          |          |  |
|----------|----------|--|
| 259/2020 | 249/2020 | Denomina Central de Atendimento Engenheiro Aldo Benedito Pierri, do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara. o imóvel público para atendimento aos usuários dos serviços públicos prestados pelo DAAE.   |
| 260/2020 | 250/2020 | Autoriza a alienação dos imóveis municipais que especifica, por dação em pagamento, à Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.  |
| 261/2020 | 251/2020 | Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.418, de 25 de novembro de 2020, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender despesas com equipamentos de proteção individual aos servidores da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências. |
| 262/2020 | 254/2020 | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 35.464.028,75 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), para atender despesas de com folha de pagamento e serviços de saúde, e dá outras providências.                           |
| 263/2020 | 255/2020 | Revoga a Lei nº 9.780, de 30 de outubro de 2019.   |
| 264/2020 | 256/2020 | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), referente a despesas com instalação de sistema de recreio e jardim no Centro de Educação e Recreação Carmela Garcez I, e dá outras providências.  |
| 265/2020 | 257/2020 | Altera a Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017, de modo a transformar o cargo em comissão de ouvidor em função de confiança.  |

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)







OFÍCIO SMJC/EA0 Nº 057/2020

Em 10 de dezembro de 2020

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

| Lei Complementar | Data      | Autógrafo | Projeto de Lei Complementar |
|------------------|-----------|-----------|-----------------------------|
| 935              | 7/12/2020 | 254/2020  | 18/2020                     |

| Lei    | Data      | Autógrafo | Projeto de Lei |
|--------|-----------|-----------|----------------|
| 10.085 | 7/12/2020 | 255/2020  | 245/2020       |
| 10.086 | 7/12/2020 | 256/2020  | 246/2020       |
| 10.087 | 7/12/2020 | 257/2020  | 247/2020       |
| 10.088 | 7/12/2020 | 258/2020  | 248/2020       |
| 10.089 | 7/12/2020 | 259/2020  | 249/2020       |
| 10.090 | 7/12/2020 | 260/2020  | 250/2020       |
| 10.091 | 7/12/2020 | 261/2020  | 251/2020       |
| 10.092 | 7/12/2020 | 262/2020  | 254/2020       |
| 10.093 | 7/12/2020 | 263/2020  | 255/2020       |
| 10.094 | 7/12/2020 | 264/2020  | 256/2020       |
| 10.095 | 7/12/2020 | 265/2020  | 257/2020       |

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 321/2020  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

18 DEZ 2020  
  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Atenciosamente,

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.087, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**Autógrafo nº 257/2020 – Projeto de Lei nº 247/2020**

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020, no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de dezembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020, no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |  |                |
|------------------------|--|----------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                |                |
| 02.09                  | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                  |                |
| 02.09.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |                |
| 10                     | SAÚDE  |                |
| 10.122                 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |                |
| 10.122.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS    |                |
| 10.122.0117.2          | Atividade                                      |                |
| 10.122.0117.2.313      | COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19             | R\$ 844.948,13 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |                |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 364.948,13 |





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                        |   |                  |
|------------------------|---|------------------|
| 3.3.50.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA                     | R\$ 480.000,00   |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS              |                  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                  |
| 10                     | SAÚDE   |                  |
| 10.302                 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                             |                  |
| 10.302.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS                       |                  |
| 10.302.0117.2          | Atividade   |                  |
| 10.302.0117.2.313      | COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19                                | R\$ 3.031.143,05 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |                  |
| 3.1.90.11              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                     | R\$ 1.000.000,00 |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | R\$ 15.016,02    |
| 3.1.90.04              | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                 | R\$ 570.411,53   |
| 3.1.90.13              | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | R\$ 440.856,04   |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | R\$ 900.000,00   |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO   |                  |
| 3.3.90.30              | MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 9.017,73     |
| FONTE DE RECURSO       | 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS             |                  |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | R\$ 39.861,73    |
| 3.3.90.30              | MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 55.980,00    |
| FONTE DE RECURSO       | 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS |                  |
|                        |   |                  |
| 02.12                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL      |                  |
| 02.12.01               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |                  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                  |
| 08                     | ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                  |
| 08.244                 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |                  |
| 08.244.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS                       |                  |
| 08.244.0117.2          | Atividade   |                  |
| 08.244.0117.2.313      | COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19                                | R\$ 1.000,00     |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |                  |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | R\$ 1.000,00     |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – anulações totais ou parciais das dotações no valor de R\$ 3.011.770,44 (três milhões, onze mil, setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo especificado

|  |  |  |                |
|--|--|--|----------------|
| 02   | PODER EXECUTIVO                                |  |                |
| 02.07  | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |  |                |
| 02.07.05   | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                   |  |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   |  |  |                |
| 16   | HABITAÇÃO                                      |  |                |
| 16.482   | HABITAÇÃO URBANA                               |  |                |
| 16.482.0086  | MORADIA DIGNA PARA TODOS                       |  |                |
| 16.482.0086.2  | Atividade                                      |  |                |
| 16.482.0086.2.183  | LOCAÇÃO SOCIAL                                 |  | R\$ 132.312,47 |
| CATEGORIA ECONÔMICA  |  |  |                |
| 3.3.90.39  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  | R\$ 20.000,00  |
| 3.3.90.36  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |  | R\$ 96.556,72  |
| 3.3.90.30  | MATERIAL DE CONSUMO                            |  | R\$ 15.755,75  |
| FONTE DE RECURSO 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS |  |  |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   |  |  |                |
| 16   | HABITAÇÃO                                      |  |                |
| 16.482   | HABITAÇÃO URBANA                               |  |                |
| 16.482.0094  | MORADIA DE INTERESSE SOCIAL                    |  |                |
| 16.482.0094.2  | Atividade                                      |  |                |
| 16.482.0094.2.191  | Trabalho Social                                |  | R\$ 771.491,44 |
| CATEGORIA ECONÔMICA  |  |  |                |
| 3.3.90.30  | MATERIAL DE CONSUMO                            |  | R\$ 166.580,25 |
| 3.3.90.36  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |  | R\$ 393.674,23 |
| 3.3.90.39  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  | R\$ 171.600,59 |
| 4.4.90.52  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |  | R\$ 39.636,37  |
| FONTE DE RECURSO 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS              |  |  |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   |  |  |                |
| 16   | HABITAÇÃO                                      |  |                |





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                        |   |     |              |
|------------------------|---|-----|--------------|
| 16.482                 | HABITAÇÃO URBANA  |     |              |
| 16.482.0094            | MORADIA DE INTERESSE SOCIAL                                       |     |              |
| 16.482.0094.2          | Atividade   |     |              |
| 16.482.0094.2.271      | PROVISÃO DE MORADIA   | R\$ | 99.051,86    |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |              |
| 4.4.90.52              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | R\$ | 29.884,90    |
| 3.3.90.36              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                      | R\$ | 25.000,00    |
| 3.3.90.30              | MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ | 19.166,96    |
| 4.4.50.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ | 25.000,00    |
| FONTE DE RECURSO       | 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS |     |              |
|                        |   |     |              |
| 02.09                  | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                                     |     |              |
| 02.09.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |     |              |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |     |              |
| 10                     | SAÚDE   |     |              |
| 10.122                 | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |     |              |
| 10.122.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS                       |     |              |
| 10.122.0117.2          | Atividade   |     |              |
| 10.122.0117.2.313      | COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19                                | R\$ | 77.716,13    |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |              |
| 3.1.90.11              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                     | R\$ | 77.419,74    |
| 3.3.90.32              | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita               | R\$ | 296,39       |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS              |     |              |
|                        |   |     |              |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |     |              |
| 10                     | SAÚDE   |     |              |
| 10.302                 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                             |     |              |
| 10.302.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS                       |     |              |
| 10.302.0117.2          | Atividade   |     |              |
| 10.302.0117.2.313      | COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19                                | R\$ | 1.930.198,54 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |              |
| 3.1.90.11              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                     | R\$ | 12.769,01    |
| 3.3.50.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA                     | R\$ | 1.908.411,80 |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO   |     |              |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                        |  |     |          |
|------------------------|--|-----|----------|
| 3.3.50.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA                | R\$ | 2.545,73 |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               | R\$ | 6.472,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS        |     |          |
| 02.12                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |     |          |
| 02.12.01               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |     |          |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |     |          |
| 08                     | ASSISTÊNCIA SOCIAL   |     |          |
| 08.244                 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                      |     |          |
| 08.244.0117            | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS                  |     |          |
| 08.244.0117.2          | Atividade  |     |          |
| 08.244.0117.2.313      | COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19                           | R\$ | 1.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |     |          |
| 3.3.90.30              | MATERIAL DE CONSUMO  | R\$ | 1.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS         |     |          |

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 865.320,74 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

a) repasse de recursos financeiros da Justiça do Trabalho/Ministério Público do Trabalho de Araraquara, decorrente de sentença no processo 0010916-48.2014.5.15.0006 – Execução de Termo de Ajuste de Conduta, de 6 de novembro de 2020, no valor de R\$ 39.861,73 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos);

b) repasse a maior da parcela de FPM COVID - SAÚDE, previsto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, no valor de R\$ 1.721,87 (um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos);

c) rendimentos de aplicação financeira de conta vinculada FPM COVID – SAÚDE, no valor de R\$ 525,14 (quinhentos e vinte e cinco reais e quatorze reais);

d) repasse de recursos financeiros do Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, referente à segunda parcela do Convênio de Cooperação nº 009/2020, de 15 de setembro de 2020, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

e) repasse de recursos financeiros do Município de Gavião Peixoto, referente às primeira e segunda parcelas ao Convênio de Cooperação nº 012/2020, de 15 de setembro de 2020, nos valores de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais) e R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais), respectivamente;





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f) repasse de recursos financeiros do Município de Descalvado, referente à segunda parcela do Convênio de Cooperação nº 015/2020, de 1º de outubro de 2020, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);


g) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.028, de 6 de novembro de 2020, no valor de R\$ 287.232,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais); e


h) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.060, de 11 de novembro de 2020, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 21 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).


Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 7 de dezembro de 2020.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("CAP").